Proc. 589/89

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1010	3/8/89	

Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

MOCOCA, 02 de agosto de 1989.

Of. nº 918/89

Senhor Presidente,

Solicitando a aprovação dos Senhores Vereadores, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para apreciação dessa Douta Câmara.

Trata-se de atendimento a pedido de professores e funcionários dos estabelecimentos de Ensino, para que lhes sejam concedidos, também passes com tarifas reduzidas, para o Transporte Coletivo Urbano, à exemplo do que ocorre com os estudantes, que têm 50% de redução nos preços de seus passes, de acordo com o que estabelece o Parágrafo terceiro, Artigo 31, da Lei nº ... 1625, de 24 de fevereiro de 1986.

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço, firmamo-nos

Atenciosamente

FRANCISCO GUERRA
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
DR. JOÃO BATISTA ROTTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MOCOCA-SP

DESPACHO
Para o Expediente da
Próxima Sessão
CM em 03/08/89
Presidente

Fls n.º 3
Proc. 589 189

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 60 DE 03 DE 8 DE 1989.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de MOCOCA,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica acrescida ao § 3º do artigo 31, da Lei nº 1625 de 24 de fevereiro de 1986, a seguinte expressão:

"Art. 31

§ 3º, bem como aos professores e funcionários de Estabelecimentos de Ensino, quando de dias úteis do ano letivo".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE AGOSTO DE 1989.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Finanças e Educação
S. Sessões 4 / 8 / 1989
Presidente

Fls. n.º 4
Proc. 589/89

PROCESSO Nº.589/89 - PROJETO DE LEI Nº.60/89

Recebimento para estudo e parecer em 7/8/1989
com o prazo de 15 dias
vencível em 25/8/1989
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

DESIGNO RELATOR À PRESENTE MATÉRIA O VEREADOR
JAIR ROTTA
com prazo de 7 dias vencível em 15/8/89
Sala das Comissões em
7/08/89
presidente

Recebimento para estudo e parecer em 7/8/1989
com o prazo de 15 dias
vencível em 25/8/1989
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de FINANÇAS

DESIGNO RELATOR À PRESENTE MATÉRIA O VEREADOR
ITALO MAZIOLI
com prazo de 7 dias vencível em 15/8/89
Sala das Comissões em
7/08/89
presidente

Recebimento para estudo e parecer em 7/8/1989
com o prazo de 15 dias
vencível em 25/8/1989
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de EDUCAÇÃO

DESIGNO RELATOR À PRESENTE MATÉRIA O VEREADOR
Reinaldo Fernandes
com prazo de 7 dias vencível em 15/8/89
Sala das Comissões em
7/08/89
presidente

REJEITADO
POR 13x3
S. 15-9 /1989

REJEITADO
POR 13x9
S. 1º 9 /1989

Visto, concedesi per l'esame
a pers. di Scuola Media Statale Marziano
S. Sessa, lì 18-Agosto-89

Il Presidente

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 5
Proc. 589 89

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- PROJETO DE LEI Nº.60/89
INTERESSADO:- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR:- DR. JAIR ROTTA
ASSUNTO:- Concede passes com tarifas reduzidas aos Professores e Funcinários dos estabelecimento de ensino.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 11 de Agosto de 1.989.

DR. JAIR ROTTA

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 14 de Agosto de 1.989.

Dr. Walter de Souza Xavier

Dr. Radeu Rezende

Câmara Municipal de Mococa

fls n.º 6
Proc. 589 139

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- PROJETO DE LEI Nº.60/89
INTERESSADO:- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR:- ITALO MAZIERO
ASSUNTO:- Concede passes com tarifas reduzidas aos Professores e funcionários dos estabelecimento de ensino.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 11 de Agosto de 1.989.

Italo Maziero

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 14 de Agosto de 1.989.

Ilto Francisco Coelho

José Pompeo Corradi

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 7
Proc. 589 89

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE A ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº.
REFERENCIA:- PROJETO DE LEI Nº.60/89
INTERESSADO:- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR:- REINALDO FERRACIN
ASSUNTO:- Concede passes com tarifas reduzidas para Professores e funcionários dos estabelecimentos de ensino.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 11 de Agosto de 1.989.

R Ferracin
REINALDO FERRACIN

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 14 de Agosto de 1.989.

Dr. Walter de Souza Xavier

Nelide Falarini

Fls. n.º 8
Proc. 589/89

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 19 de Setembro de 1.989.

ref.Of.403/89-CM

Senhor Prefeito:

Cumpre-nos levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que o Projeto de lei nº.60/89, encaminhado à consideração desta Casa, através do ofício nº.918/89, de 2 de agosto do corrente ano, foi rejeitado em Sessão Ordinária realizada no dia 15 p.passado.

Prevalecendo-nos da oportunidade para formular nossos protestos da elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA